



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Comissão Permanente de Licitação

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020

CONSIDERANDO o que dispões a Lei 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que trata das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO As recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS e do Ministério da Saúde do Brasil, as evidências científicas permanentes à doença, bem como a elevação do nível de alerta em saúde para o estado de emergência pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública decorrente do surto de coronavírus (covid-19) declarada pelo Governo do Estado do Espírito Santo por meio do protocolo 04823/2020-6 Portaria Normativa n° 25 de 16 de março de 2020.

CONSIDERANDO o decreto n° 4260 de 17 de março de 2020 do Executivo Municipal em que decreta situação de Emergência de Saúde Pública no Município de Marilândia decorrente da Pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO o artigo 9º do decreto citado anteriormente, onde suspendem o atendimento nas repartições públicas do Município de Marilândia, exceto os serviços de urgência e emergências da saúde;

CONSIDERANDO o estado de transmissão comunitária do coronavírus em todo o território nacional, declarado pelo Ministério da Saúde, por meio da portaria 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO as informações constantes do 24º Boletim de Covid-19, divulgado pela Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo em 22/03/2020;

CONSIDERANDO a necessidade do engajamento de todos na busca do controle, prevenção e contenção de riscos e danos decorrentes do surto do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO que dos 11 funcionários da Câmara Municipal de Marilândia, 3 se encontram no grupo de risco, 1 se encontra com sintomas gripais e 2 não residem na cidade de Marilândia/ES;

CONSIDERANDO o decreto N° 4265, de 20 de março de 2020 do Poder Executivo Municipal que instituiu a Barreira sanitária no município de Marilândia; e




CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Comissão Permanente de Licitação

CONSIDERANDO a Portaria da Câmara Municipal de Marilândia nº 14 de 23 de março 2020 que “Dispõe sobre as medidas de enfrentamento e prevenção à infecção e à propagação do Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Marilândia e dá outras providências”;

1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES**, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público o comunicado de suspensão por tempo indeterminado da licitação Pregão Presencial 004/2020, conforme segue:

- 1.1. Fica suspenso a realização da licitação – Pregão Presencial 004/2020 com data marcada para o dia 25 de Março de 2020;
- 1.2. A suspensão é por prazo indeterminado e uma nova data, para realização do pregão, será designada quando normalizada a situação. Os interessados na participação da licitação deverão acompanhar no site <https://marilandia.es.leg.br/>.

Marilândia/ES, 23 de março de 2020.


JOSÉ LUZ BRANDÃO
Pregoeiro



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

O PRESENTE ATO FOI RECEBIDO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 23/03/2020

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1